

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA/DF**

Petição do Conselho de Ética 03/2020



PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS (Comissão Provisória Municipal de Várzea Grande/MT), já qualificado nos autos em epígrafe, neste ato representado por seu bastante procurador que ora subscreve a presente, com endereço profissional constante do rodapé, local este que indica para as intimações de estilo, vem expor e requerer o que abaixo segue:

Em virtude da pandemia o Congresso Nacional adotou o regime de teletrabalho, o que causou dificuldade no recebimento dos vídeos e demais documentos enviados pelo ora peticionante em razão do tamanho dos arquivos.

Deste modo, serve a presente para realizar o aditamento à representação com fito a fornecer um novo link (<https://we.tl/t-s4KXpgp6jr>) contendo os arquivos (vídeos e documentos) para que estes sejam, após recebimento e download, anexados ao presente Feito.

Termos em que pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 04 de Setembro de 2020.


Reinaldo Américo Ortigara
OAB/MT 9.552